

Portaria nº 060/2020-GP

*“Concede afastamento a título de
desincompatibilização para concorrer
ao cargo eletivo de vereador à
servidor público municipal”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL,
ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei
Orgânica Municipal e demais disposições legais, e :

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em
seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; as
Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 179/2013).

CONSIDERANDO o protocolo nº 165/2020 de 02 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para
concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, no município de Campo Largo do
Piauí, ao servidor JAIRO SOARES LEITÃO, efetivo no cargo de professor, matrícula
funcional nº. 793-1, portador do RG nº. 4.063.881 SSPPI e inscrito no CPF. 904.348.973-
53, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos
integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, em 14 de agosto de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal